



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 229, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 23 a 30 março de 2026, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000080/2024-13, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a contar de 5 de agosto de 2026, a autorização de afastamento do Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 605, de 27 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e, pág. 1, de 28 de junho de 2024, e prorrogada pela [Portaria PGR/MPF nº 188, de 4 de abril de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 8 de abril de 2025, mantida sua atuação funcional integral no 3º Ofício da Procuradoria da República em Chapecó/SC, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para dedicação à escrita da tese de doutorado e ao estágio de docência referentes ao Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí, em Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 abr. 2026. Seção 2, p. 68.](#)